



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 299/2021 – DG

Altera a composição da Equipe Única de Pregão, instituída pela Portaria nº 106/2020-DG, para dispensar a servidora Maria Marly Frutuoso.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3252/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe Única de Pregão, instituída pela Portaria nº 106/2020-DG, para dispensar a servidora Maria Marly Frutuoso (SEOF/COFIN/SAOF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de novembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral